



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 27/08/20

Retirado 1/1/

Itaara-RS Ass. Gaúcha

**V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2018**

Processo nº 584/2018, Tomada de Preços nº 04/2018

**Prestação de serviços destinação final de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e rejeitos em aterro sanitário.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade nº 1010084695 SSP-RS, CPF nº 270.928.280-15, residente e domiciliado em Itaara – RS doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0001-84, com sede em Minas do Leão/RS, na BR 290, KM 181, s/n, Bairro Coréia, CEP 96755-000, Fone/Fax (51) 3227-0767/ (55) 99965-1331, e-mail: [jsantos@crvr.com.br](mailto:jsantos@crvr.com.br), representada neste ato pelos Srs. Silvio Cesar Kleine, RG 3046931 SSP/SC, CPF 381.096.389-53 e Leomyr de Castro Girondi, RG 5011580528 SSP/RS e CPF 479.570.930-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 036/2018, firmado em 19/07/2018 referente ao Processo nº 584/2018, Tomada de Preços nº 04/2018, com I termo de Aditivo datado 14/01/2019, II termo de aditivo datado de 22/02/2019, III termo de aditivo datado de 10/07/2019, IV termo de aditivo datado em 17/7/2020, nos termos § 2º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Alteração de CNPJ**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do CNPJ da empresa contratada, CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos Ltda, CNPJ nº 03.505.185/0001-84, para o CNPJ da unidade filial da Contratada, CNPJ nº 03.505.185/0004-27, com endereço na cidade de Santa Maria/RS, na Estrada Geral da Boca do Monte, 4555, Bairro Caturrita, CEP: 97040-000, fone (55)3304-4104, (55) 99908-5958, e-mail: [lpereira@crvr.com.br](mailto:lpereira@crvr.com.br) uma vez que unidade é a efetiva prestadora do serviço contratado, conforme Licença de Operação da FEPAM nº 823/2020-DL.

**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 27/08/2020

Diego Volcato Zasso

Procurador Jurídico

OAB/RS 49.689 - Matrícula nº 2106-7

Prefeitura de Itaara/RS

Cléo Vieira do Carmo  
Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

CRVR – Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda  
Silvio Cesar Kleine  
Contratado

CRVR – Riograndense de Valorização de Resíduos Ltda  
Leomyr de Castro Girondi  
Contratado